



# FMC CORPORATION

## CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

### PREÂMBULO

A FMC está comprometida com a melhoria contínua de seu desempenho em saúde, segurança e meio ambiente e, atenta às questões públicas, vêm divulgando suas metas e o seu progresso nessas áreas. A FMC reconhece sua responsabilidade na gestão de seus negócios de maneira sustentável e com integridade. Consequentemente, estabelece altos padrões para a condução de seus negócios nas áreas de responsabilidade social e ambiental. Como signatária do Pacto Global das Nações Unidas, a FMC espera que nossos fornecedores conduzam seus negócios com padrões semelhantes de integridade e comportamento ético.

Este Código de Conduta para Fornecedores foi elaborado para dar clareza às expectativas da FMC com respeito a seus fornecedores. Os fornecedores devem tomar medidas razoáveis para garantir que seus próprios fornecedores e subcontratados ajam em conformidade com este Código de Conduta para Fornecedores.

### REQUISITOS ÉTICOS E LEGAIS

Os fornecedores conduzirão seus negócios de maneira legal e ética e atuarão com integridade.

- *Cumprimento das Leis e Regulamentos Aplicáveis*

Os fornecedores atuarão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

- *Evitar Conflitos de Interesses*

Os fornecedores evitarão qualquer conflito de interesses ao interagir com os funcionários da FMC.

- *Não Corrupção*

Os fornecedores não se envolverão em qualquer ato ou forma de suborno comercial com seus respectivos fornecedores, agentes ou clientes. Além disso, os fornecedores não oferecerão qualquer incentivo a qualquer funcionário da FMC ou familiar do funcionário da FMC para obter ou reter negócios da FMC.

Os fornecedores não se envolverão em qualquer ato de corrupção governamental com qualquer funcionário político, regulatório ou outro do governo e deverão cumprir a Legislação FCPA (legislação norte-americana contra práticas corruptas fora dos Estados Unidos – Foreign Corrupt Practices Act) e todas as outras leis aplicáveis acerca de corrupção de oficiais do governo.

- *Concorrência Justa*

Os fornecedores cumprirão todas as leis aplicáveis a respeito de concorrência justa e antitruste.

- *Proteger Informações*

Os fornecedores protegerão as informações confidenciais da FMC e atuarão para impedir seu uso indevido, roubo, fraude ou revelação imprópria.

- *Identificação de Problemas*

Os fornecedores proporcionarão meios aos seus funcionários para relatar problemas ou atividades potencialmente ilegais no local de trabalho. Qualquer relatório deve ser tratado de maneira confidencial. Os fornecedores investigarão tais relatórios e tomarão as ações corretivas, se necessário.

- *Leis de Sanção*

Os fornecedores não se envolverão em condutas que violem, ou façam com que a FMC viole, leis de sanção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, aquisições ou abastecimentos, direta ou indiretamente, de quaisquer produtos ou materiais fornecidos à FMC de países que estejam sujeitos a sanções legais norte-americanas ou ainda lidar com pessoas proibidas.

## **DIGNIDADE HUMANA E TRABALHO**

A FMC endossa, apoia e promove os valores e os princípios conforme previsto na Declaração Universal de Direitos Humanos e nas convenções e normas trabalhistas principais da Organização Internacional do Trabalho. Espera-se que os fornecedores façam o mesmo, protegendo os direitos humanos de seus funcionários e os tratando com dignidade e respeito. Também esperamos que os fornecedores promovam os direitos humanos nas comunidades onde atuam por meio da melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais.

- *Trabalho Infantil*

Os fornecedores se oporão ao trabalho infantil prejudicial e protegerão as crianças de trabalhos perigosos ou que possam prejudicar sua saúde ou educação.

- *Liberdade de Emprego*

Os fornecedores não usarão trabalho forçado ou involuntário de qualquer tipo e não tolerarão o tráfico e servidão involuntária de qualquer trabalhador.

- *Não Discriminação*

Em suas contratações, os fornecedores não atuarão de forma discriminatória, seja com base em raça, credo, gênero, religião, nacionalidade, idade, incapacidade ou orientação sexual ou de qualquer outra forma, observada a lei aplicável. Os fornecedores não tolerarão o assédio sexual de seus funcionários.

- *Tratamento Justo*

Os fornecedores tratarão todos os funcionários com respeito. Os fornecedores se absterão de usar punição corporal, violência ou ameaças de violência ou outras formas de coerção ou perseguição.

- *Horas de Trabalho, Salários e Benefícios*

As horas de trabalho para os funcionários dos fornecedores não excederão o máximo estabelecido pela lei nacional aplicável. A remuneração paga aos funcionários observará as leis nacionais aplicáveis, visando proporcionar um padrão de vida adequado. Os funcionários do fornecedor serão pagos correta e pontualmente.

- *Liberdade de Associação*

A FMC espera que nossos fornecedores respeitem o direito de seus funcionários de participar, formar ou não participar de um sindicato, sem medo de represálias, intimidação ou assédio. Onde os funcionários forem representados por um sindicato legalmente reconhecido, esperamos que nossos fornecedores estejam comprometidos em estabelecer um diálogo construtivo com os representantes.

## **MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA**

O compromisso da FMC com a sustentabilidade inclui o uso eficiente de recursos, respeito pelo meio ambiente e locais de trabalho seguros e saudáveis. A FMC está comprometida com a Responsible Care® e espera que seus fornecedores adotem compromissos semelhantes para melhorar continuamente seu desempenho ambiental, de saúde e segurança.

- *Respeitar o Meio Ambiente*

A FMC encoraja seus fornecedores a colaborar com a FMC para eliminar resíduos e custos de sua cadeia de suprimentos. Os fornecedores se esforçarão para reduzir as emissões e resíduos, bem como para usar a energia e os recursos naturais de forma eficiente. Os fornecedores trabalharão com seus funcionários, clientes, contratados e parceiros comerciais para promover a gestão responsável de seus produtos e processos em todo seu ciclo de existência, e quando de seu uso final como pretendido.

- *Proteger a Saúde e Segurança*

Os fornecedores proporcionarão um local de trabalho seguro e saudável para seus funcionários, incluindo a adoção de práticas de controle, treinamento, procedimentos de trabalho e disponibilização de equipamentos de proteção individual apropriados. A saúde, segurança e proteção serão considerados prioritários, pelos fornecedores, quando da fabricação de seus produtos e planejamento de novos produtos, instalações e processos.

## **CUMPRIMENTO**

Espera-se que os fornecedores mantenham sistemas e controles de gestão para promover e facilitar o cumprimento das leis e princípios aplicáveis estabelecidos no Código de Conduta para Fornecedores. Os fornecedores devem, ainda, aplicar estes ou princípios similares aos seus subcontratados e fornecedores que com eles trabalhem fornecendo produtos e serviços à FMC. A FMC reserva-se o direito de auditar fornecedores e seus fornecedores e subcontratados quanto ao cumprimento deste Código de Conduta para Fornecedores.

É responsabilidade de cada fornecedor assegurar que seus funcionários e representantes entendam e cumpram este Código de Conduta para Fornecedores.

Este Código de Conduta para Fornecedores é suplementar a qualquer contrato entre a FMC e o fornecedor. Em havendo divergência entre termos mais específicos/estritos acordados em um contrato e os constantes deste documento, os termos do contrato deverão prevalecer.

Em caso de dúvidas sobre este Código de Conduta para Fornecedores, você pode contatar seu representante de vendas ou Amy Beggs, diretora do Centro de Excelência de Vendas, pelo telefone + 1 215 299 6833 ou pelo e-mail [amy.beggs@fmc.com](mailto:amy.beggs@fmc.com).